

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Rua João de Abreu, 145 Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-110

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 53.156, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: GLEBA Nº 02, localizada na FAZENDA PLANÍCIE, nesta Capital, com área de 41.27,11ha., compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações: "O perímetro demarcado inicia-se no marco M9, cravado nas confrontações de Honestino Guimarães Rosa e loteamento Recanto dos Sonhos; daí, segue confrontando com o primeiro no seguinte azimute e distância: 48°38'16"-321,61metros, indo até o marco M4, cravado na margem direita do córrego do Meio; daí, segue por este abaixo até o marco M15, cravado nesta mesma margem; daí, segue confrontando com Guilherme Guimarães Rosa, no seguinte azimute e distância: 230°33'47"-909,24 metros, indo até o marco M8; daí, segue confrontando com Sindicato dos Bancários e loteamento Recanto dos Sonhos, no seguinte azimute e distância: 349°37'57"-753,41 metros, indo até o marco M9, ponto de partida". **PROPRIETÁRIOS**: **GUILHERME GUIMARÃES ROSA**, industrial, portador da CI. n. 274.849-SSP/GO. e sua mulher **MIRIAM DE ALMEIDA BORGES GUIMARÃES ROSA**, portadora da CI. n. 399.938-SSP/GO., casados sob o regime da comunhão parcial de bens, inscritos no CPF sob n. 160.766.131-49; **GLAUCIA GUIMARÃES ROSA**, divorciada, do lar, portadora da CI. n. 489.922-SSP/GO. e do CPF n. 265.153.001-82; **WEBER GUIMARÃES ROSA**, solteiro, maior, estudante, portador da CI. n. 1.657.810-SSP/GO. e do CPF n. 278.420.021-34; **ALBERTO GUIMARÃES ROSA**, solteiro, maior, estudante, portador da CI. n. 2.972.258-SSP/GO. e do CPF n. 149.183.231-20; **GUILHERMINA GUIMARÃES ROSA NUNES**, do lar, portadora da CI. n. 22865745-3-SSP/SP. e do CPF n. 838.531.388-53 e seu esposo **RODNEY NUNES DA SILVA**, do comércio, portador da CI. n. 23547542-7-SSP/SP. e do CPF n. 784.114.671-04, casados; **HONESTINO GUIMARÃES ROSA**, fazendeiro, portador da CI. n. 17.820-SSP/GO. e sua mulher **CORACY DE PAULA ROSA**, do lar, portadora da CI. n. 35.404-SSP/GO., casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei n. 6.515/77; **HELOISA GUIMARÃES ROSA DE MOURA**, do lar, portadora da CI. n. 437.180-SSP/GO. e seu esposo **VANDERLAN MOURA**, fazendeiro, portador da CI. n. 70.838-SSP/GO., casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei n. 6.515/77, inscritos no CPF sob n. 010.957.061-87; **AMERICANO GUIMARÃES ROSA**, separado consensualmente, médico, portador da CI. n. 33.756-SSP/GO. e do CPF n. 002.636.131-00, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme R-1-51.455 d/Circunscrição. A Oficial.

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

R-1-53.156: Goiânia, 16 de Outubro de 1.996. Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no Lº n. 340, às fls. 194/196, em data de 05.09.1.996, no 6º Tabelionato de Notas d/Capital, celebrada entre os condôminos - proprietários constantes e qualificados acima, COUBE à condômina **HELOISA GUIMARÃES ROSA DE MOURA**, do lar, portadora da CI. n. 437.180-SSP/GO. e s/m. **VANDERLAN MOURA**, fazendeiro, portador da CI. n. 70.838-SSP/GO., casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei n. 6515/77, inscritos no CPF sob n. 010.957.061-87, brasileiros, residentes e domiciliados n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 80.000,00. A Oficial.

Av-2-53.156: Goiânia, 16 de Outubro de 1.996. Certifico e dou fé, que de acordo com Av-2-51.455 d/Circunscrição, existe sobre o imóvel objeto da presente matrícula, o ônus de **SERVIDÃO PERPÉTUA E GRATUITA DE ÁGUA**, a favor da ASSOCIAÇÃO NIPO-BRASILEIRA DE GOIÁS; e, o ônus de **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, a favor da CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIAS S/A-CELG, conforme R-5 e R-6-507 da 3ª Circunscrição, originária da matrícula n. 51.455 retro citada. A Oficial.

Av-3-53.156: Goiânia, 06 de Fevereiro de 2015. Certifico que, de acordo com reqtº. datado de 04.02.2015, o nome correto da proprietária constante no R-1, supra, é **HELOIZA GUIMARÃES ROSA DE MOURA**, e não como ficou constando do citado registro, conforme fotocópia da Certidão de Casamento, extraída da Matrícula 024919 01 55 1968 2 00046 177 0008929 51, do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Comarca. Esc. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-4-53.156: Goiânia, 25 de Janeiro de 2019. **Protocolo nº.238.947.** Certifico que do imóvel objeto da presente matrícula foi destacada uma área de 02,42.00ha., para qual foi aberta a matrícula nº 143.414 n/Cartório. Escr. 04. Dou fé. A Oficial.

AV-5-53.156: Goiânia, 25 de Janeiro de 2019. **Protocolo nº.238.947.** Certifico que, pelo Requerimento, datado de 03/12/2018, acompanhado do Memorial Descritivo, datado de 17/01/2019, assinado pelo R.T.: Leobino Rodrigues Montalvão Filho, CREA-GO 2187/TD-GO, conforme levantamento, o imóvel objeto da presente passou a ter a área remanescente de: **Área: 38,85,11ha**, com a seguinte descrição: "Inicia-se no vértice denominado M1(N=8.164.629,602;E=686.398,058), na margem direita do Córrego do Meio na confrontação com Residencial dos Ipês, daí segue margeando o referido córrego abaixo indo até o vértice M2(N=8.164.478,432;E=686.996,803); daí, segue confrontando com Guilherme Guimarães Rosa nos seguintes azimutes e distâncias: 206°28'06" - 216,65m, até o vértice M3(N=8.164.284,491;E=686.900,241);daí, segue na mesma confrontação no azimute e distância de 123°45'55" - 94,08m até o vértice M4(N=8.164.232,203;E=686.978,450);daí, segue ainda na mesma confrontação co azimute e distância de 206°36'17"-591,75m, até o vértice M5(N=8.163.703,112;E=686.713,447);daí, segue confrontando com Associação Esportiva da SESB e Loteamento Recanto dos Sonhos, no azimute e distância de 325°09'15" - 744,54m, até o vértice M6 (N=8.164.314,150;E=686.288,040); daí, segue confrontando com o Perímetro Urbano no azimute e distância de 19°08'28" - 222,22m, até o vertice M7 (N=8.164.524,080;E=686.360,904);daí, segue na mesma confrontação no azimute e distância de 19°23'49"-111,87m até o inicio desta descrição, no vértice M1". Escr. 04. Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 21 de junho de 2022.

Rúbrica do expedidor.:

Oficial

ONR

www.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Unificado

saes

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletronico de Fiscalização

01362206213189326800117

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS:R\$	70,73
ISS: R\$	3,52
FESEMP: R\$	1,70
FEPADSAJ: R\$	1,43
FUNDAF: R\$	0,89

TAXA JUDICIARIA: R\$	17,42
FUNESP: R\$	5,66
FUNEMP: R\$	2,14
FUNPROGE: R\$	1,43
FEMAL: R\$	1,79

FUNDESP: R\$	7,09
ESTADO: R\$	2,14
FUNCOMP: R\$	2,14
FUNDEPEG: R\$	0,89

VALOR TOTAL R\$ 120,12

saes